



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

OK

DECRETO Nº 6.627, DE 27 DE agosto DE 1991.

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Tabela de Preços de Serviços anexa ao decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

"TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- | | |
|---|----------------|
| 1.1. Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedades | - Cr\$1.947,00 |
| 1.2. Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos | - Cr\$ 973,00 |
| 1.3. Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis | - Cr\$ 500,00 |
| 1.4. Atestados, por lauda | - Cr\$1.947,00 |
| 1.5. Cópias xerográficas de documentos, por unidade | - Cr\$ 160,00 |
| 1.6. Certidões, por unidade: | |
| 1.6.1. de valor venal | - Cr\$ 973,00 |
| 1.6.2. de construção | - Cr\$ 973,00 |
| 1.6.3. negativa | - Cr\$ 973,00 |
| 1.6.4. de medidas e confrontações | - Cr\$2.920,00 |
| 1.6.5. de uso do solo | - Cr\$3.894,00 |
| 1.6.6. de tempo de serviço: | |
| | - Cr\$ 973,00 |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6.6.2. de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- Cr\$1.947,00
1.6.6.3. de mais de 5 (cinco) anos	- Cr\$2.920,00
1.6.7. de desmembramento	- Cr\$3.894,00
1.6.8. de denominação de rua	- Cr\$ 973,00
1.6.9. de lançamento	- Cr\$ 973,00
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	- Cr\$2.920,00
1.6.11 outras certidões não especificadas	- Cr\$1.947,00
1.7. Desentranhamento e restituição de documentos	- Cr\$ 973,00
1.8. Cadastramento de firmas para licitação	- Cr\$3.894,00
1.9. Fornecimento de 2ª vias de carnê	- Cr\$ 504,00
1.10 Outros serviços administrativos não especificados	- Cr\$ 973,00
2. OUTROS SERVIÇOS	
2.1. Rebaixamento de guias	- Cr\$3.894,00
2.2. Alinhamento, por metro de testada	- Cr\$ 504,00
2.3. Numeração de prédios por emplacamento	- cr\$2.587,00
2.4. Cemitério:	
2.4.1. inumação em sepultura rasa:	
2.4.1.1. de adultos	- Cr\$2.589,00
2.4.1.2. de infante	- Cr\$1.627,00
2.4.2. inumação em columbário	- Cr\$1.627,00
2.4.3. inumação em túmulo	- Cr\$2.587,00
2.4.4. arrendamento, por 3(três) anos:	
2.4.4.1. de sepultura	- Cr\$2.587,00
2.4.4.2. de columbário	- Cr\$1.627,00
2.4.5. prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1. de sepultura	- cr\$2.920,00
2.4.5.2. de columbário	- Cr\$1.947,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.4.6.1.	antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição	- Cr\$6.481,00
2.4.6.2.	após vencido o prazo regulamentar de decomposição	- Cr\$3.240,00
2.4.7.	diversos:	
2.4.7.1.	entrada de ossário no cemitério	- Cr\$ 973,00
2.4.7.2.	retirada de ossada do cemitério	- Cr\$ 973,00
2.4.7.3.	remoção de ossada no interior do cemitério	- Cr\$ 973,00
2.4.7.4.	permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	- Cr\$ 973,00
2.4.7.5.	emplacamento	- Cr\$ 973,00
2.4.7.6.	ocupação de ossário, por 3 (três) anos	- Cr\$1.627,00
2.5.	Aterro sanitário por tonelada ou fração	- Cr\$2.218,00

3. OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1.	Mercado, por m ² :	
3.1.1.	interno	- Cr\$3.240,00
3.1.2.	marquise	- Cr\$1.620,00
3.1.3.	externo:	
3.1.3.1.	por dia	- Cr\$ 50,00
3.1.3.2.	por mês	- Cr\$ 813,00
3.2.	Estação Rodoviária, por m ²	- Cr\$3.240,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.4. Espaço Cultural - Barracão do D.E.C. - Cr\$18.500,00".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de agosto de 1991.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO